



PARECER - NR 58/2026

Autoria: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PORANGATU, GO, 19 de Março de 2026

RELATÓRIO

Relator: CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 04/2026, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porangatu, apresentado em 16 de março de 2026, cujo objetivo é disciplinar matéria de competência interna desta Casa Legislativa.

Verifica-se que a proposição encontra amparo na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Orgânica do Município de Porangatu, especialmente no que tange à autonomia do Poder Legislativo para regulamentar matérias de sua organização interna.

No tocante à iniciativa, a Mesa Diretora possui legitimidade para propor a matéria, não havendo vício formal. Quanto ao conteúdo, não se observa afronta a dispositivos constitucionais ou legais, estando o projeto em consonância com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.

Eventuais erros de natureza ortográfica, gramatical ou de digitação, que não alterem o mérito da proposição, serão corrigidos na elaboração da redação final para o autógrafo.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2026, por estar em conformidade com os aspectos constitucionais, legais e regimentais.

Sala das Comissões, aos 17 dias do mês de março de 2026.

CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
RELATOR/PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**

Vice-Presidente: **WALTHAN ROBERTO GLÓRIA**

1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA DA SILVA**

2º Secretário: **EMILIANO ANTÔNIO ESPINDOLA**

3º Secretário: **LUCAS DE SOUSA FREITAS**

Esta Comissão reuniu-se por convocação do Presidente **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**, na Sala de Reuniões das Comissões Permanente da Câmara Municipal Vereador Joaquim de Barros Garção, para análise ao parecer do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026**.

Depois de analisado e discutido foi o Projeto aprovado por unanimidade dos presentes membros dessa Comissão.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES VEREADOR JOAQUIM DE BARROS GARÇÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
RELATOR/PRESIDENTE